V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10144 — K+S Minerals and Agriculture/REMEX/JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 360/05)

1. Em 31 de agosto de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— K+S Minerals and Agriculture GmbH (Alemanha), pertencente ao grupo K+S-AG («K+S», Alemanha);

— REMEX GmbH (Alemanha) (juntamente com as suas filiais «REMEX»), pertencente ao grupo RETHMANN SE & Co. KG (Alemanha);

— REKS GmbH & Co. KG [«REKS», a empresa comum (JV)], Alemanha), atualmente pertencente à K+S.

A K+S e a REMEX adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da «REKS».

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— K+S: Exploração mineira de sal e potassa e prestação de serviços de eliminação de resíduos nas suas minas em aterros subterrâneos («UTD») e instalações de armazenamento subterrâneo («UTV»);

— REMEX: Prestadora de serviços de eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo UTV;

— REKS: Prestadora de serviços de eliminação de resíduos, incluindo UTD, UTV e cobertura de grandes escombreiras em explorações de potassa.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10144 — K+S Minerals and Agriculture/REMEX/JV

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BÉLGICA